



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOÁ GRANDE
CASA FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE E MELLO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021

Prorroga as medidas de restrição para prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus(COVID-19) e estabelece o retorno das sessões presenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOÁ GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando, os atos da Presidência nºs 02 a 05/2021, que suspendeu algumas atividades presenciais na Câmara Municipal de Alagoa Grande, como também autorizou a prorrogação dos referidos atos, como medida de enfrentamento e prevenção da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

Considerando, a 23ª avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, publicado em 19/04/2021, indicando que Alagoa Grande se encontra classificada com bandeira amarela, resultando em mobilidade reduzida;

RESOLVE:

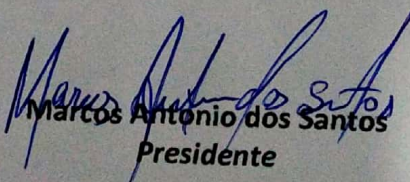
Art. 1º- Ficam prorrogadas as medidas de restrição para prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus na Câmara Municipal de Alagoa Grande, pelo período de 21 de abril a 06 de maio de 2021.

Art. 2º - As sessões ordinárias retornam de forma presencial, continuando reduzidas para uma por semana, nas quintas-feiras.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos atos da presidência que tratam de matéria semelhante e que não colidam com as disposições do presente instrumento.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de abril de 2021.


Marcos Antonio dos Santos
Presidente